



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	6
PODER LEGISLATIVO DE LINS	11
Atos Oficiais	11
Decretos	11
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.803, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina “Pista de Cooper Dr. Paulo Ozanan Antunes” a área pública localizada no Jardim Dona Eugênia, em Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Pista de Cooper Dr. Paulo Ozanan Antunes”, a área pública de uso comum, localizada entre as Ruas: Lucy Capella Antunes, Júlio Matarazzo e Idalina Ribeiro de Noronha, no Jardim Dona Eugênia, em Lins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.804, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina “Praça Dr. Alcides Ramos Antunes” o Sistema de Lazer 03, do Jardim Dona Eugênia.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou

e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Dr. Alcides Ramos Antunes” o Sistema de Lazer 03, do Jardim Dona Eugênia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.805, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 13.289,10, destinado ao financiamento dos medicamentos que não foram entregues por meio do “Programa Dose Certa”, conforme repasse efetuado através do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.289,10 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), destinado ao financiamento dos medicamentos que não foram entregues por meio do “Programa Dose Certa”, conforme repasse efetuado através do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 3 de 11

10.302.0075-2.905 – DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE BENS E MATERIAIS

305-3.3.90.32.00-05 – Material de Distribuição Gratuita

300. - Programa Dose Certa.....R\$ 13.289,10

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de repasse de recursos no valor de R\$ 13.289,10 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), conforme repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, através do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.806, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.320.000,00, destinado a adequações nas dotações referentes a: Investimentos, Vencimentos e Obrigações Patronais, Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos do Município.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar

a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais), destinado a adequações nas dotações referentes a: Investimentos, Vencimentos e Obrigações Patronais, Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos do Município, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0112-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0115-3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

12.365.0116-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0114-3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 130.000,00

02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0112-2.966 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

0189-3.1.90.11.00- 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 290.000,00

0190-3.1.90.13.00-01 - Obrigações Patronais.....R\$ 108.000,00

0192-3.3.90.30.00-01 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

0196-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 320.000,00

02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO

12.361.0112-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO

0220-3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

12.362.0043-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO

0221-3.1.90.13.00-01- Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

02.04.00 - SECR. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0435-4.4.90.51.00-01 - Obras e Instalações.....R\$ 600.000,00

15.451.0108-2.096 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

0461-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 850.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 4 de 11

02.06.00 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

04.122.0007-1.604 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO

0834-4.5.90.61.00-01 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 210.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFI

02.07.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFI

04.121.0009-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

0516-4.4.90.52.00-01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

27.812.0046-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

0528-4.4.90.51.00-01 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0542-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 130.000,00

02.10.00 - SECR. MUN. DESENV. SUST. E TURISMO - SEDESU

02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. E TURISMO - SEDESU

04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0559-3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 207.000,00

0565-3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

02.14.00 - SECR. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.14.01 - SECR. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

04.062.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0773-3.1.90.11.00-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

0774-3.1.90.13.00-01 - Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 3.320.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos da alienação da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura de

Lins, no valor de R\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 6.625, de 11/06/18 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 6.531, de 16/11/17 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 18 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Decretos

DECRETO Nº 11.924, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Considera Hóspedes Oficiais do município de Lins o Ilustríssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary International, 2007/2008, Senhor José Luiz Sanches Vargas e sua esposa, Senhora Maria Lúcia Exposto Sanches Vargas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, no dia 24 de outubro do corrente, Lins sentir-se-á honrada em receber a visita do Ilustríssimo Senhor José Luiz Sanches Vargas, Governador do Distrito 4480 do Rotary International, 2007/2008 e de sua esposa Senhora Maria Lúcia Exposto Sanches Vargas;

CONSIDERANDO que a presença de tão ilustres personalidades é motivo de oportunidade ímpar e de honra marcante para a comunidade e merecedores de todas as homenagens do povo linense;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 5 de 11

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais de Lins, durante as suas estadas no Município, o Ilustríssimo Governador do Distrito 4480 do Rotary International, 2007/2008, Senhor José Luiz Sanches Vargas e sua esposa, Senhora Maria Lúcia Exposto Sanches Vargas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 21 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.925, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Loteamento "Residencial Flora".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento "Residencial Flora", com as seguintes áreas:

I – Área de Lotes (nº de lotes: - 150): com 38.026,10m²; porcentagem 46,15%;

II – Áreas Públicas:

a) Sistema Viário: com 23.354,98m²; porcentagem 28,34%;

b) Áreas Institucionais: com 4.189,47m²; porcentagem 5,08%;

c) Espaços Livres de Uso Público:

c-1 – Áreas Verdes: com 11.886,73m²; porcentagem 14,42%;

c-2 – Sistemas de Lazer: com 4.949,07m², porcentagem 6,01%;

III – Outros (especificar);

IV – Área Loteada: com 82.406,35m², porcentagem 100,00%;

V – Área Remanescente;

VI - Total da Gleba: com 82.406,35m², com data de aprovação em 06 de junho de 2017.

Art. 2º - O prazo para término das infraestruturas ficará vinculado à data base do registro em cartório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 11.158, de 09/08/2017 e 11.311, de 06/02/2018.

Lins, 21 de outubro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 21 de outubro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Presencial nº 070/2019 - Processo nº 162/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: PHABRICA DE PROD SERV DE PROP E PUBLI LTDA.

Lins/SP, 21 de outubro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 1 / 4
Data: 22/10/2019
Hora: 16:22:22
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote/ Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00177346	CS	1770/1	26A43077370-1	26/09/2019	R SETE DE SETEMBRO, 00108 - CENTRO	LINS-SP	16400-025
00177347	CS	1770/2	26A43077369-1	26/09/2019	RUA BELA VISTA, 00449 CASA - VILA ALTA	LINS-SP	16400-518
00177348	CS	1770/3	26A43079146-1	26/09/2019	R JOSE FAVA, 00874 - J SANTUARIO FAT	LINS-SP	16403-075
00177349	CS	1770/4	26A43077368-1	26/09/2019	R MTO CARLOS GOMES, 00029 AP 101 - VL AMERICA	LINS-SP	16400-155
00177350	CS	1770/5	26A43077742-1	27/09/2019	R JOAO AZNAR PONCE, 00031 - JD ALTO CAFEZAL	CAFELANDIA-SP	16500-000
00177351	CS	1770/6	26A43077262-1	27/09/2019	RENATO HILARIO DE CAMPOS, 00162 - JD NOVA CAFELAN	CAFELANDIA-SP	16500-000
00177352	CS	1770/7	26A43077743-1	27/09/2019	RUA TREZE DE MAIO, 01294 CASA - CENTRO	LINS-SP	16400-067
00177353	CS	1770/8	26A43068267-1	27/09/2019	R MANOEL DAS NEVES, 00570 - RES M MABE	LINS-SP	16403-510
00177354	CS	1770/9	26A43077264-1	27/09/2019	R PRCA IZABEL, 00899 AP 20 - GARCIA	LINS-SP	16400-225
00177355	CS	1770/10	26A43077263-1	27/09/2019	R JURUNAS, 00185 CASA - PARQUE XINGU	LINS-SP	16400-383
00177356	CS	1770/11	26A43077259-1	27/09/2019	R RIACHUELO, 00059 CASA - VL IMOS ANDRADE	LINS-SP	16400-725
00177357	CS	1770/12	26A43077261-1	27/09/2019	RUA ERNESTO BEZERRA LEITE, 00145 - F FERNANDES	LINS-SP	16402-750
00177358	CS	1770/13	26A43078920-1	27/09/2019	AVENIDA ARQUITETO LUIS SAIA, 01985 - CENTRO	LINS-SP	16400-010
00177359	CS	1770/14	26A43078918-1	27/09/2019	AVENIDA ARQUITETO LUIS SAIA, 01985 - CENTRO	LINS-SP	16400-010
00177360	CS	1770/15	26A43078919-1	27/09/2019	AVENIDA ARQUITETO LUIS SAIA, 01985 - CENTRO	LINS-SP	16400-010
00177361	CS	1770/16	26A43077744-1	27/09/2019	R ABDO LEILA, 00025 - RES F FERNANDES	LINS-SP	16402-740
00177362	CS	1770/17	26A43078554-1	27/09/2019	RUA ROQUE FRANCISCO DA CUNHA, 00521 CASA - CENTRO	PROMISSAO-SP	16370-000
00177363	CS	1770/18	26A43077260-1	27/09/2019	RUA AUGUSTO PAVONI FILHO, 00133 CASA - JD DO LAGO	PROMISSAO-SP	16370-000
00177364	CS	1770/19	26A43077373-1	28/09/2019	RUA JOSE ZUCCHI, 00648 CASA - CENTRO	CAFELANDIA-SP	16500-000
00177365	CS	1770/20	26A43078922-1	28/09/2019	R CATARINA NICOLIELO ANTUNES, 00410 - LINS V	LINS-SP	16401-475
00177366	CS	1770/21	26A43078921-1	28/09/2019	R CATARINA NICOLIELO ANTUNES, 00410 - LINS V	LINS-SP	16401-475
00177367	CS	1770/22	26A43078916-1	28/09/2019	RUA ARMANDO PACHELLI, 00162 - JARDIM BOM VIVE	LINS-SP	16403-460
00177368	CS	1770/23	26A43077374-1	28/09/2019	R JOAO BATISTA ZACCHARIAS, 00088 - JD UNIAO	LINS-SP	16400-817
00177369	CS	1770/24	26A43077372-1	28/09/2019	RUA DR ASSIS, 00101 - N H U GUIMARAES	LINS-SP	16402-167
00177370	CS	1770/25	26A43078917-1	28/09/2019	R ANTENOR FARIA, 00509 CASA - JD ELDORADO	LINS-SP	16401-430



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 2 / 4
Data: 22/10/2019
Hora: 16:22:22
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00177371	CS	1770/26	26A43078923-1	28/09/2019	R FERNANDO COSTA, 00145 - VL CLELIA	LINS-SP	16403-077
00177372	CS	1770/27	26A43079147-1	29/09/2019	RUA DA CONSTITUICAO, 1204 CASA - ABADIA	UBERABA-MG	38026-280
00177373	CS	1770/28	26A43078555-1	29/09/2019	AV DR COUTO JUNIOR, 00032 - CENTRO	ALVINLANDIA-SP	17430-000
00177374	CS	1770/29	26A43077378-1	29/09/2019	R SAO CARLOS, 00521 CASA - FERRAROPOLIS	GARCA-SP	17400-000
00177375	CS	1770/30	26A43077327-1	30/09/2019	RUA TANZANIA, 00026 CASA - STA CANDIDA	AGUDOS-SP	17120-000
00177376	CS	1770/31	26A43077329-1	30/09/2019	RUA TANZANIA, 00026 CASA - STA CANDIDA	AGUDOS-SP	17120-000
00177377	CS	1770/32	26A43077275-1	30/09/2019	R WASHINGTON ALVES GARCIA, 00456 - JDM LUCRECIA	BERNARDINO DE CAMPOS-SP	18960-000
00177378	CS	1770/33	26A43077334-1	30/09/2019	RUA ITORORO, 00355 - JARDIM ICARAY	BIRIGUI-SP	16200-790
00177379	CS	1770/34	26A43077335-1	30/09/2019	RUA ITORORO, 00355 - JARDIM ICARAY	BIRIGUI-SP	16200-790
00177380	CS	1770/35	26A43077514-1	30/09/2019	RUA IZABEL JOAQUINA DA ROCHA, 00074 CASA - CJ H N PELLOSO	GETULINA-SP	16450-000
00177381	CS	1770/36	26A43077268-1	30/09/2019	RUA DR CARLOS DE CAMPOS, 00394 - CENTRO	GETULINA-SP	16450-000
00177382	CS	1770/37	26A43077272-1	30/09/2019	R CATARINA NICOLIELO ANTUNES, 00410 - LINS V	LINS-SP	16401-475
00177383	CS	1770/38	26A43077273-1	30/09/2019	R STOS DUMONT, 00571 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-320
00177384	CS	1770/39	26A43077277-1	30/09/2019	RUA WASHINGTON LUIZ, 00177 - LABATE	LINS-SP	16400-550
00177385	CS	1770/40	26A43077324-1	30/09/2019	RUA ROCKEFELLER, 01061 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-355
00177386	CS	1770/41	26A43077323-1	30/09/2019	RUA ROCKEFELLER, 01061 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-355
00177387	CS	1770/42	26A43077321-1	30/09/2019	R JOAQUIM F DOS SANTOS, 00280 - RES H BERTIN	LINS-SP	16403-445
00177388	CS	1770/43	26A43077322-1	30/09/2019	R JOAQUIM F DOS SANTOS, 00280 - RES H BERTIN	LINS-SP	16403-445
00177389	CS	1770/44	26A43077270-1	30/09/2019	R LUIZ HIRATA, 00041 Q1 - RES R PARQUE	LINS-SP	16404-300
00177390	CS	1770/45	26A43077330-1	30/09/2019	AV DEP PIZA SOBRINHO, 00330 - RES JD PAINEIRA	LINS-SP	16406-100
00177391	CS	1770/46	26A43077332-1	30/09/2019	AV DEP PIZA SOBRINHO, 00330 - RES JD PAINEIRA	LINS-SP	16406-100
00177392	CS	1770/47	26A43077271-1	30/09/2019	R JOAO BATISTA DE ARAUJO, 01010 - JD B VIVER I	LINS-SP	16403-484
00177393	CS	1770/48	26A43077265-1	30/09/2019	RUA SANTA CLARA, 00310 - SAO BENEDITO	LINS-SP	16401-087
00177394	CS	1770/49	26A43077274-1	30/09/2019	RUA RIO BRANCO, 01466 - CENTRO	LINS-SP	16400-085
00177395	CS	1770/50	26A43077336-1	30/09/2019	R ORLANDINA ALBANEZ BOTASSO, 00100 AP11 B15 - FLORESTAN FERNA	LINS-SP	16402-753



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 3 / 4
Data: 22/10/2019
Hora: 16:22:22
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00177396	CS	1770/51	26A43077269-1	30/09/2019	RUA FLORIANO PEIXOTO, 00525 LJ 2 - CENTRO	LINS-SP	16400-100
00177397	CS	1770/52	26A43077276-1	30/09/2019	R MARIA C DE A JUNQUEIRA, 00140 - PRQ AEROPORTO	LINS-SP	16402-137
00177398	CS	1770/53	26A43077267-1	30/09/2019	R ADELINO ECA BICHO, 00905 CASA - JARDIM SANTA MA	LINS-SP	16402-310
00177399	CS	1770/54	26A43077326-1	30/09/2019	R ANTONIO DIAS, 00976 CASA - JD S MARCO	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	15081-470
00177400	CS	1770/55	26A43079667-1	01/10/2019	RUA LACERDA FRANCO, 00222 - CENTRO	GETULINA-SP	16450-000
00177401	CS	1770/56	26A43078000-1	01/10/2019	R TUIUTI, 00366 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-367
00177402	CS	1770/57	26A43077279-1	01/10/2019	R MARCOLINO MACHADO, 00701 - ALTO BOA VISTA	LINS-SP	16402-141
00177403	CS	1770/58	26A43079028-1	01/10/2019	R ADILIO G MAZETTO, 00050 - NUC HAB U GUIMA	LINS-SP	16402-183
00177404	CS	1770/59	26A43079479-1	01/10/2019	R VER JOAQUIM ROCHA, 00091 - RES MORUMBI	LINS-SP	16400-617
00177405	CS	1770/60	26A43079668-1	01/10/2019	R DR OSWALDO DE MENEZES, 00911 CASA - VL MAFALDA	LINS-SP	16400-525
00177406	CS	1770/61	26A43077282-1	01/10/2019	R JOSE TELLES, 00180 BL8 AP 0 - RES R PARQUE	LINS-SP	16404-315
00177407	CS	1770/62	26A43077283-1	01/10/2019	R PALMIRO NITRINI, 00350 - JD S F B VISTA	LINS-SP	16402-163
00177408	CS	1770/63	26A43079027-1	01/10/2019	R TREZE DE MAIO, 01633 APT 304 - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-138
00177409	CS	1770/64	26A43079478-1	01/10/2019	RUA GUARANTA, 00368 - REBOUCAS	LINS-SP	16400-000
00177410	CS	1770/65	26A43079669-1	01/10/2019	RUA PIRAJUI, 00318 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-025
00177411	CS	1770/66	26A43077278-1	01/10/2019	R MARCONI, 00635 - VL CLELIA	LINS-SP	16401-345
00177412	CS	1770/67	26A43077281-1	01/10/2019	RUA ROQUE FRANCISCO CUNHA, 00348 CASA - CENTRO	PROMISSAO-SP	16370-000
00177413	CS	1770/68	26A43079477-1	01/10/2019	AV OLAVO BILAC, 00394 Q02 - CENTRO	SABINO-SP	16440-000
00177414	CS	1770/69	26A43077280-1	01/10/2019	R JACERU, 00384 CJ 209 - VL GERTRUDES	SAO PAULO-SP	04705-000
00177415	CS	1770/70	26A43079480-1	01/10/2019	RUA HENRIQUE ALBERTO PEPIN, 799 - JARDIM PANORAMA II	FOZ DO IGUAÇU-PR	85856-300
00177416	CS	1770/71	26A43079440-1	02/10/2019	RUA PRUDENTE DE MORAES, 00032 - CENTRO	GETULINA-SP	16450-000
00177417	CS	1770/72	26A43079441-1	02/10/2019	R ANTONIO RIBEIRO, 00121 - ULISSES GUIMARA	LINS-SP	16402-197
00177418	CS	1770/73	26A43079442-1	02/10/2019	R ANTONIO REZENDE DE ANDRADE, 00096 - CENTRO	LINS-SP	16403-357
00177419	CS	1770/74	26A43079444-1	03/10/2019	AVENIDA PEDRO LEMOS GARCIA, 00686 - RESIDENCIAL SAN	LINS-SP	16402-601
00177420	CS	1770/75	26A43079445-1	03/10/2019	RUA MANOEL DAS NEVES, 00771 - RESIDENCIAL MAN	LINS-SP	16403-510



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Página 4 / 4
Data: 22/10/2019
Hora: 16:22:22
Nº. Relatório: -

RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00177421	CS	1770/76	26A43079443-1	03/10/2019	R PRCA IZABEL, 00899 AP 20 - GARCIA	LINS-SP	16400-225
00177422	CS	1770/77	26A43079447-1	03/10/2019	R FERNANDO COSTA, 00020 CASA - VL CLELIA	LINS-SP	16403-077
00177423	CS	1770/78	26A43079448-1	03/10/2019	R VICENTE COELHO, 00121 - VL AMERICA	LINS-SP	16400-140
00177424	CS	1770/79	26A43079450-1	03/10/2019	R LUIZ GEFERSON M S DA ROCHA, 00392 CASA - JD BOM VIVER	LINS-SP	16403-425
00177425	CS	1770/80	26A43079446-1	03/10/2019	R PEDRO REBUCCI, 00125 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-000

Total de Notificações: 80

LINS, 22 de OUTUBRO de 2019.

Funcionário do Correio

Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 441

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

DECRETO LEGISLATIVO nº 562

Autoriza a realização de Sessão Solene em comemoração aos “80 anos da presença dos Salesianos em Lins”.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa, a realizar Sessão Solene comemorativa aos “80 anos da presença dos Salesianos em Lins”.

Art. 2º - A solenidade será realizada em data a ser previamente definida pela Presidência da Câmara Municipal de Lins.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 21 de outubro de 2019

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 21/10/19.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Lins, através do Senhor Presidente Legislativo JOSÉ ROBERTO DANZI, comunica que o Pregão Presencial nº 004/2019 – Processo Legislativo nº 009/2019, foi CANCELADO devido a licitação ter sido FRACASSADA. Lins/SP, 23 de outubro de 2019. José Roberto Danzi – Presidente Legislativo.